

Vale do Tejo, IP/ACES da Grande Lisboa VIII/Sintra — Mafra ficando a auferir a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória, nível 11 da tabela única remuneratória da carreira de técnico superior, no valor de € 1 201,48 (mil duzentos e um euros e quarenta e um cêntimos).

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da LVCR ex-vi n.º 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Ana Cristina Silva Cunha Almeida Rocha — técnico superior Vogais efectivos: Joaquim Alberto Fernandes Martins — diretor executivo do ACES VIII Sintra/Mafra, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos e Noemia Luísa Ataíde Regueira Caetano Alves Gonçalves — Médica -assistente graduada de saúde pública;

Vogais suplentes: — Paulo Jorge Marques Victorino — enfermeiro especialista, e Maria dos Prazeres Moreira da Marça — médica — chefe de serviço

O período experimental inicia-se com a celebração do referido contrato e tem a duração de 180 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, conjugado com o n.º 2, da cláusula 6.ª do acordo coletivo de trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro e regulamento de extensão n.º 1-A/2010, de 2 de março.

10 de janeiro de 2012. — O Presidente da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Luis Manuel de Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

205597088

Inspeção-Geral das Atividades em Saúde

Aviso n.º 898/2012

Para os devidos efeitos torna-se público que, Julieta Dias Ribeiro do Carmo Ribeiro Ferraz, Paulo Jorge Casimiro Meleiro, José Daniel Abreu de Sousa, Marta Maria de Sousa Henrique Gonçalves e José Pedro Afonso Príncipe Diogo, nomeados inspetores, da carreira especial de inspeção, concluíram com sucesso o período experimental.

1 de janeiro de 2012. — O Inspetor-Geral, *Fernando César Augusto*.
205595881

Instituto da Droga e da Toxicodpendência, I. P.

Delegação Regional do Alentejo

Despacho n.º 804/2012

Termo de Período Experimental

Para efeitos do n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com os artigos 73.º a 78.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, da Cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1-A/2009, de 28 de setembro, e do Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 1 de março, declaro a conclusão com sucesso do período experimental da Assistente Técnica, Carla Alexandra Coutinho Dias, com a Avaliação Final de 17,75 (dezassete vírgula setenta e cinco) valores.

9 de janeiro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *João Castel-Branco Goulão*.

205596545

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Aviso n.º 899/2012

Ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 22 528, de 15 de maio de 1933, e do §1.º do artigo 16.º da Portaria n.º 18 873, de 11 de dezembro de 1961, faz-se pública a lista dos nomes dos membros eleitos, e respetivos cargos académicos, em sessão plenária de 15 de dezembro de 2011, na Academia das Ciências de Lisboa, a saber:

Prof. Doutor Adriano José Alves Moreira, Presidente da Academia das Ciências de Lisboa

Prof. Eng. Eduardo Romano de Arantes e Oliveira, Vice-Presidente da Academia das Ciências de Lisboa

12 de janeiro de 2012. — O Secretário-Geral do Extinto Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *António Raul Capaz Coelho*.

205593767

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 805/2012

Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º da Lei Orgânica do Ministério da Educação e Ciência, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 125/2011, de 29 de dezembro, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável por força do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro:

1 — Designo, em regime de substituição, para exercer o cargo de secretário-geral do Ministério da Educação e Ciência, o licenciado António Raul da Costa Torres Capaz Coelho, cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, evidencia a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções.

2 — O ora designado fica autorizado a prestar a atividade docente ou de investigação nos termos do n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, conjugado com a alínea f) do n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

3 — A presente designação produz efeitos a partir do dia 9 de janeiro de 2012, assegurando o ora designado a direção dos serviços objeto de fusão, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 31.º e n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 125/2011, de 29 de dezembro, até à entrada em vigor do novo diploma orgânico da Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência.

12 de janeiro de 2012. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*.

Síntese Curricular de António Raul da Costa Torres Capaz Coelho

Cargo atual: Secretário-Geral do ex-Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Lugar de origem: Técnico Superior da carreira de Técnico Superior do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do ex-MADRP, com CTFPTI, tendo ingressado naquela carreira em 1988.

Habilitações académicas e formação complementar:

Mestrando em “Direito em Ação”, especialidade em Ciências Jurídicas, pelo Departamento de Direito da UAL, parte escolar concluída em junho de 1997 e dissertação entregue, encontrando-se a aguardar marcação das provas públicas;

Pós-Graduações em Direito da Sociedade da Informação, pela Faculdade de Direito, da Universidade de Lisboa e pela Associação Portuguesa de Direito Intelectual; em Ciências Jurídicas “Direito em Ação”, pelo Departamento de Direito da Universidade Autónoma de Lisboa; em Estudos Europeus, Dominante Jurídica, pelo Centro de Estudos Europeus, da Faculdade de Ciências Humanas, da Universidade Católica de Lisboa;

Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica de Lisboa;

Diversos cursos de formação profissional, designadamente nas áreas do Direito, das Finanças Públicas, da Gestão e da Administração Pública e da Informática.

Experiência profissional:

1997/2012 — Desempenho dos cargos de Secretário-Geral dos Ministérios da Ciência e da Tecnologia; da Ciência e do Ensino Superior; da Ciência, Inovação e Ensino Superior; e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, do XIII ao XIX GC;

1997 — Desempenho do cargo de Adjunto do Secretário-Geral do Ministério da Ciência e da Tecnologia;

1993/1996 — Desempenho dos cargos de Chefe da Divisão de Apoio Jurídico e de Diretor de Serviços de Recursos Humanos da Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas;

1991/1994 e 1996/1997 — Desempenho de diferentes cargos em gabinetes de membros do Governo, incluindo os de Chefe de Gabinete, Adjunto, Conselheiro Técnico e Assessor;

1986/1987 e 1987/1991 — Realização do estágio de advocacia, tendo sido inscrito na Ordem dos Advogados, em 1987.

Outras atividades e referências curriculares de maior destaque:

Coordenador estratégico na implementação, desde 27 de outubro de 2006, na Secretaria-Geral do ex-Ministério da Ciência, Tecnologia e

Ensino Superior de um Sistema Certificado de Gestão da Qualidade, Ambiente, Higiene e Segurança segundo o referencial das normas NP EN ISO 9001:2000, NP EN ISO 14001:2004 e OHSAS 18001:1999/ NP 4397:2001, e ao qual foi reconhecido, desde 2007, o 1.º nível de Excelência — *Committed to Excellence* e, desde o início de 2010, o 2.º nível de Excelência — *Recognised for Excellence* (4 estrelas), ambos atribuídos pela *European Foundation for Quality Management (EFQM)*.

Árbitro Representante das Entidades Empregadoras Públicas, nos termos do n.º 1 do artigo 375.º do RCTFP.

Representou os diversos Ministérios em múltiplos Conselhos, Comissões, Grupos de Trabalho e *Task Forces*.

Foi membro do Conselho Geral do Pavilhão do Conhecimento.

Tem participado como orador em diversas conferências e seminários, internacionais e nacionais, sendo, igualmente, autor de vários projetos de diplomas legais e de diversos trabalhos de investigação realizados, nomeadamente nas áreas do Direito e da Administração Pública.

Possui diversos louvores públicos pelas funções desempenhadas.

É sócio efetivo da Sociedade de Geografia de Lisboa.

205597006

Direção Regional de Educação do Norte

Despacho n.º 806/2012

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro e Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, no Despacho n.º 15 548/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 220, de 16 de novembro, e de acordo com o Decreto Regulamentar n.º 31/2007, de 29 de março, de delego e subdelego no diretor regional-adjunto, licenciado Aristides Martins de Sousa, a competência para:

I.

a) Praticar todos os atos decisórios relacionados com a realização e autorização de despesas, incluindo com empreitadas de obras públicas e com a locação e aquisição de bens e serviços, nos termos conjugados das disposições aplicáveis do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, e no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, designadamente da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º, até ao montante aí previsto;

b) Coordenar o funcionamento das comissões de acompanhamento e controlo dos contratos de execução celebrados com os municípios no âmbito da transferência de competências em matéria de educação;

c) Gerir o orçamento e propor as alterações orçamentais julgadas adequadas, tendo em vista os objetivos a atingir;

d) Celebrar contratos de seguro e de arrendamento nos termos legais e autorizar a respetiva atualização, sempre que resulte de imposição legal;

e) Autorizar o processamento de despesas cujas faturas, por motivo justificado, deem entrada fora do prazo regulamentar;

f) Autorizar transferências de mobiliário e de material didático entre estabelecimentos públicos de educação e ensino não superior dentro da região ou inter-regiões;

g) Gerir a utilização das instalações e equipamentos afetos à Direção Regional de Educação do Norte, bem como a sua manutenção e conservação;

h) Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não.

i) Autorizar a acumulação de funções e atividades públicas e privadas do pessoal não docente que pertençam aos quadros dos estabelecimentos de ensino público;

j) Autorizar a mobilidade do pessoal não docente nos limites das quotas fixadas;

k) Gerir o pessoal das residências de estudantes;

l) Autorizar a emissão de cheques precatórios;

m) Promover as transferências de verbas previamente autorizadas no âmbito dos contratos de associação, de patrocínio, de apoios aos estabelecimentos particulares e cooperativos no âmbito do ensino artístico e artístico especializado da música e da dança, dos contratos de desenvolvimento, contratos de cooperação com instituições de educação especial e no âmbito das AEC;

n) Autorizar, dentro dos limites estabelecidos pelos respetivos orçamentos anuais, a transferência para as escolas profissionais das verbas relativas à participação pública nacional assegurada pelo Ministério da Educação e Ciência, nos termos previstos na alínea n) do n.º 1 do Despacho n.º 15 548/2011;

o) Autorizar a libertação de garantias bancárias e de depósitos de garantia nos processos em que os mesmos tenham sido prestados;

p) Autorizar a prorrogação do prazo contratual até 180 dias, por motivos cuja responsabilidade não seja imputada a empreiteiros ou fornecedores;

q) Aprovar autos de receção provisória ou definitiva;

II.O presente despacho produz efeitos reportados a 2 de setembro de 2011 relativamente às alíneas a) a h) e a 16 de novembro quanto às restantes, considerando-se ratificados todos os atos praticados desde essas datas nos termos legais e no âmbito dos poderes agora delegados e subdelegados.

5 de dezembro de 2011. — O Diretor Regional de Educação do Norte,
João Henrique de Carvalho Dias Grancho.

205594982

Escola Secundária D. Afonso Sanches

Despacho n.º 807/2012

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 251.º e artigo 254.º do anexo I à Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro e em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público a lista de pessoal que cessou funções, por motivo de aposentação, no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2011 os seguintes funcionários:

Nome	Categoria	Grupo	Data da aposentação
Maria Adélia Duarte Pousada	Professora	520	01-12-2011
Maria da Conceição Ramos da Silva Carneiro Paiva	CSAE	—	01-12-2011

12 de janeiro de 2012. — A Diretora, *Maria Helena dos Santos Jerónimo*.

205595127

Agrupamento Vertical de Escolas do Marão

Aviso n.º 900/2012

Para cumprimento do estipulado na alínea d), do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se pública a cessação por denúncia da própria, com efeitos a 1 de janeiro de 2012, da relação jurídica de emprego público estabelecida entre o Agrupamento Vertical de Escolas do Marão e a trabalhadora Susana Alexandra Cerqueira Teixeira,

na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do n.º 2 do artigo 33.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e do n.º 1 do artigo 286.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, para a carreira/categoria de Assistente técnico, com a 1.ª posição remuneratória da categoria e o nível remuneratório 5.º, a que corresponde o montante de € 683,13.

13 de janeiro de 2012. — A Diretora, *Ercília Gonçalves Costa*.

205596504